



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Requerimento Nº 469/2023

Súmula – Requer informação do Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares, Prefeito Municipal, junto à ENEL, informações referentes ao desconto na conta de Energia Elétrica para os pacientes que utilizam concentrador de oxigênio e outros tipos de equipamentos elétricos para tratamento de saúde em suas residências, neste Município.

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, informações à ENEL, referente ao desconto na conta de Energia Elétrica para os pacientes que utilizam concentrador de oxigênio e outros tipos de equipamentos elétricos para tratamento de saúde em suas residências, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;
Senhoras Vereadoras;

Trata-se de uma solicitação dos munícipes que fazem uso diário desse equipamento e conseqüentemente vem sofrendo uma alta taxa de consumo em suas contas de energia elétrica, pois independentemente dos descontos concedidos para família de baixa renda por meio da Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE, que foram criados pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, bem como a Lei nº 12.212, de 20 de janeiro de 2010 e o Decreto nº 7.583, de 3 de outubro de 2011, faz-se necessária a concessão de outros descontos, a exemplo de contas de energia de pessoas que utilizam concentrador de oxigênio e outros tipos de aparelhos elétricos para tratamento de saúde.

O uso de energia elétrica nos equipamentos utilizados na internação domiciliar do paciente, aumentam em muito o consumo de energia elétrica e por esse motivo, pedimos informações sobre os referidos descontos que possam ser concedidos a essas famílias, o que proporcionará melhor qualidade de vida.



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI



Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 25 de janeiro de 2023.

Rogério Moreira dos Santos
“Rogério Fisioterapeuta” – PSDB

Requerimento Nº 469/2023 - Documento assinado digitalmente em 25/01/2023. PROTOCOLO 1024/2023 - 25/01/2023 10:33 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 9G87-PX0Z-G188-5YFK



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar?chave=9G87PX0ZG1885YFK>, ou vá até o site <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9G87-PX0Z-G188-5YFK

